



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

a o **Contrato CJF n. 014/2020**, celebrado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO**, referente à contratação de Prestador de Serviços de Suporte – PSS, para a Autoridade Certificadora da Justiça – AC-JUS.

O Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência inscrita no art. 1º, alínea “g”, da Portaria n. 637-CJF, de 05 de outubro de 2023, e com base no que consta no Processo SEI nº 0005871-10.2019.4.90.8000, aprova a seguinte apostila:

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO, inscrita no CNPJ/MF n. 33.683.111/0001-07, com sede com SGAN, Quadra 601, Módulo “G”, L2 Norte, Brasília - DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Reajuste de 3,161500%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA no período de julho/2022 a junho/2023, sobre o valor do Contrato, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Constituição Federal, art. 37; Lei n. 10.192/2011, art. 3º; Lei n. 8.666/1993, art. 65, §8º; Decreto n. 9.507/2018, art. 13; IN MPOG n. 05/2017, arts. 53 e 61; Cláusula Décima Terceira do Contrato; e em conformidade com as informações constantes do Processo SEI n. 0005871- 10.2019.4.90.8000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1 O valor mensal do contrato para cobrir as despesas relativas a este termo de apostilamento fica estimado em R\$ 28.353,35 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de 18/7/2023.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação, no corrente exercício, correrão à conta dos recursos

consignados, inclusive os suplementados, ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: AI - 168364, Natureza da Despesa - ND: 33.90.40.09.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Diretor Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas do Conselho da Justiça Federal

RICARDO MATOS GIACHINI

Gerente de Departamento do SERPRO

SIOENE SOUSA SILVA DE CARVALHO

Gerente de Divisão do SERPRO



Autenticado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas**, em 04/03/2024, às 18:20, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556752** e o código CRC **499BF35F**.